

DECRETO


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

 Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
 Itabaiana - SE
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 214/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.423.360,79 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2016 APOIO A ESTUDANTES		
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2047 SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.160,79
Soma da Ação:		92.160,79
Soma da Unidade:		92.160,79
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
Soma da Ação:		42.000,00
Soma da Unidade:		42.000,00
2066 QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	200,00
Soma da Ação:		200,00
Soma da Unidade:		42.200,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2206 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789.000,00
Soma da Ação:		789.000,00
Soma da Unidade:		789.000,00
Total Geral:		1.423.360,79

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	989.000,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	300.000,00
Soma da Ação:		1.289.000,00
Soma da Unidade:		1.289.000,00
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
1068 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33904000 - 17063110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.160,79
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00
Soma da Ação:		82.160,79
Soma da Unidade:		92.160,79
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10**JULHO/2026****DECRETO 214/2026**

		Soma da Ação:	200,00
		Soma da Unidade:	200,00
0227	SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2200	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA HABITAÇÃO		
33903000 - 17063110	Material de Consumo		42.000,00
		Soma da Ação:	42.000,00
		Soma da Unidade:	42.000,00
		Total Geral:	1.423.360,79

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 1 de julho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057